



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

LEI Nº 1.257

De 28 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL D
CANDEIAS DO JAMARI
RECEBIDO EM
28/10/2021
HORA 11:28
ASSINATURA
Lucimara Pinto Martins
Diretora Legislativa

“Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2021, através da abertura de **crédito adicional especial por excesso de arrecadação através do Convenio nº 908449/2020**, na importância de **R\$. 405.100,00 (quatrocentos e cinco mil e cem reais)** e contém outras providências.”

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2021, através da abertura de **crédito adicional especial por excesso de arrecadação através do Convenio nº 908449/2020**, na importância de **R\$. 405.100,00 (quatrocentos e cinco mil e cem reais)**, no exercício de 2021, conforme a necessidade da Secretária Municipal de Agricultura - SEMAGRI, para atender a produção agrícola de nosso município. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNID. ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI	
2.4.1.8.10.9.1.19	TRANSF. REC. UNIÃO CV Nº 908449/2020 AQ. EQUIPAMENTO MECANIZADO	
FICHA 166	TOTAL DA RECEITA	R\$ 401.100,00

ANULAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0012	PROGRAMA DE GESTÃO ADM. DA AGRICULTURA	
AÇÃO	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	
CATEGOR. ECON.	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA	271	Total da Anulação	R\$ 4.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

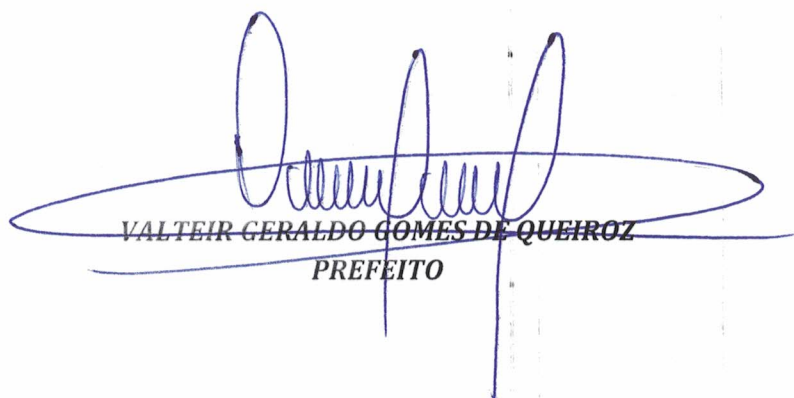
SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
PROGRAMA	0012	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	
AÇÃO	1117	AQUISIÇÃO CAMINHÃO TRUCADO CV. 908449/2020	
CATEG. ECON.	4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
FICHA CRIADA AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA	Total da suplementação		R\$ 405.100,00
TOTAL GERAL			R\$ 405.100,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão do **Convênio nº 908449/2020**, na importância de **R\$. 401.100,00 (quatrocentos e um mil e cem reais)** Nota de Empenho da União nº 2020NE802528, firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e a União através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento /MAPA no valor de R\$ 401.100,00 (**quatrocentos e um mil e cem reais**);

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, no valor de **R\$. 4.000,00 (quatro mil reais)** necessários à consecução dos objetos conveniados.

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no **PPA, LDO e LOA** por Excesso de Arrecadação do **Convênio nº 908449/2020**, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.


VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO